

PROJETO DE LEI N° , DE 2019
(Do Sr. HEITOR FREIRE)

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para tratar da reserva de unidades habitacionais para policiais civis, policiais militares, policiais federais, guardas civis e agentes penitenciários e da isenção da necessidade de atendimento dos critérios de renda para os profissionais e unidades habitacionais que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, para tratar de reserva de unidades habitacionais para policiais civis, policiais militares, policiais federais, guardas civis e agentes penitenciários e da isenção da necessidade de atendimento dos critérios de renda para os profissionais e unidades habitacionais que especifica.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso III do § 3º e § 10º:

“Art.

3º.....

.....

§ 3º

.....

.....

III – percentual mínimo de reserva de unidades habitacionais a serem destinadas a policiais civis, policiais militares, policiais federais, guardas civis e agentes penitenciários.

.....
§ 10º Os policiais civis, policiais militares, policiais federais, guardas civis e agentes penitenciários beneficiários das unidades habitacionais reservadas de que trata o inciso III do § 3º deste artigo estão isentos da necessidade de atendimento dos critérios de renda estabelecidos nesta Lei e em regulamentos do Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais de segurança pública, ao se responsabilizarem pela manutenção da paz e pela coibição de crimes, especialmente daqueles que atentam contra a vida, prestam serviço de valor inestimável à sociedade. Apenas o salário recebido por esses profissionais não comporta benefício suficiente frente à importância de suas funções e, especialmente, ao fato de colocarem suas próprias vidas em risco para defender a de outros cidadãos brasileiros. Desse modo, a instituição de medidas para elevar a qualidade de vida desses profissionais, tal como a reserva de moradias no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), é questão primordial de justiça com essa classe trabalhadora.

Isso, inclusive, já tem sido reconhecido pelo Governo Federal, haja vista que o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Moro, anunciou o início de trabalhos para elaboração de um programa habitacional voltado a profissionais de segurança pública. Segundo o Ministério da Justiça, este é o “primeiro passo para viabilizar a aplicação permanente de 20% das verbas das loterias destinadas ao Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)”¹.

¹ Reportagem "Moro organiza ‘Minha Casa, Minha Vida’ para policiais". Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/moro-organiza-minha-casa-minha-vida-para-policiais/>

Ademais, a inserção de profissionais no PMCMV é medida que beneficia diretamente a população residente nos bairros e cidades onde essas unidades habitacionais estão inseridas. Isso porque um dos conhecidos problemas do PMCMV é a insegurança dos bairros e loteamentos, devido, primordialmente, ao isolamento desses bairros dos grandes centros. Por indisponibilidade de terrenos ou mesmo pelo alto valor da terra em regiões próximas à malha urbana consolidada, muitos empreendimentos do PMCMV são construídos em regiões distantes e isoladas. O Tribunal de Contas da União (TCU) fez essa constatação ao estudar o programa por meio da Tomada de Contas nº 033.568/2012-0 condutora do Acórdão nº 524/2014-TCU-Plenário. Ao tratar da inserção urbana dos empreendimentos produzidos no âmbito do PMCMV, o Tribunal fez o seguinte registro:

As análises efetuadas durante a auditoria indicaram a produção de moradias por intermédio do PMCMV/FAR em zonas urbanas não consolidadas e com entorno desprovido de equipamentos e serviços. Boa parte dos empreendimentos que, devido à quantidade de moradores, constituem verdadeiros bairros ou até mesmo pequenas cidades, não dispõe de escola, creche e nem unidade básica de saúde em suas proximidades, sujeitando os seus moradores a percorrerem grandes distâncias para acessarem esses equipamentos, na maioria das vezes incidindo em aumento substancial de gastos com transporte. Também não é raro que os moradores se deparem com a falta de comércio local e áreas de lazer e recreação.

A questão da localização dos empreendimentos tornou-se um dos principais pontos críticos em torno do programa. Um dos principais fatores que levam a essa situação é o fato de que a escolha do local dos projetos seria definida pelo setor privado

Os empreendimentos do programa estão sendo construídos em áreas periféricas, muito distantes, e pouco conectadas com a malha urbana, gerando implicações em termos de transporte, de infraestrutura e qualidade de vida das pessoas que vão morar nesses locais.(Grifos acrescidos)

Assim, a inserção de profissionais de segurança pública em empreendimentos do PMCMV é medida que poderá contribuir diretamente no problema da segurança. Isso, também, já tem sido reconhecido pelo Governo federal, haja vista o recente anúncio de que há pretensões de alteração da legislação para “permitir que parte das casas seja destinada a profissionais de

segurança pública, mesmo que não se enquadrem nas faixas de renda do programa². Segundo o Jornal Valor Econômico, veiculador da notícia, a ideia do governo é a de justamente garantir a segurança dos condomínios habitacionais do PMCMV.

Assim, este projeto apenas adianta-se, propondo solução já aventada e mapeada como uma necessidade pelo próprio Governo Federal. Trata-se de projeto que procura acelerar a construção de soluções para o Brasil.

Diante da importância e efetividade dos efeitos que a medida tende a produzir, conclamo os nobres pares à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em _____ de 2019.

Deputado HEITOR FREIRE

² Reportagem veiculada pelo **Valor Econômico**. Disponível em:
<https://www.valor.com.br/brasil/6291003/governo-quer-policiais-em-unidades-do-mcmv-para-garantir-seguranca>